



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

ATUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral para Eleição dos Membros da Sociedade Civil Gestão 2020-2024, aprovado por maioria de votos, RESOLVE retificar o Artigo 8º do Regimento Interno do CMDCA, onde o mandato dos representantes da Sociedade Civil será de até 4 anos, já inclusa uma recondução.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba